



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 109, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Agronegócio, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no Campus Buriticupu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 2.727, de 16 de setembro de 2013; e,


considerando o que consta no processo nº 23249.029015/2013-75;

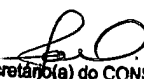
RESOLVE

**Art.1º** - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, criação do Curso Técnico em Agronegócio, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no Campus Buriticupu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único** - Serão oferecidas 40 vagas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Valéria Maria Carvalho Martins  
Presidente em exercício

<b>IFMA</b>	
APROVADO(A) na <u>17ª</u> Reunião	
<u>Ordinária</u> do CONSUP,	
realizada em: <u>30/09/2013</u> .	
 Secretário(a) do CONSUP	